



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 551/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

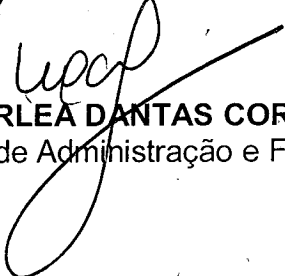
### RESOLVE:

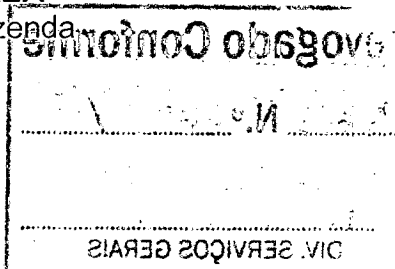
**Art. 1º.** Alterar a contar de 11 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA NETA DE SOUZA TISSEI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.778-0-SSP-PR, nomeada em 09 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4209/2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 608, de 12 de junho de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

ANEXO Nº 1

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

PROV. Nº 669 DE 10/10/2008

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |        |
| DE 07/1 Junho                           | 120.08 |
| DE Nº 8.300                             |        |
| UMUARAMA, 09/1 06                       | 120.08 |
| 69                                      |        |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |        |

Revogado Conforme

Portaria Nº 669 /10

Dr. Miguel O. Gomes  
DIV. SERVIÇOS GERAIS